

# Edital

## **Assunto: Interrupção no Abastecimento de Água**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que se procederá a uma interrupção no fornecimento de água, na Avenida do Centro de Estágios, em Remoães, e nos lugares de Várzea, Peso e Souto, da Freguesia de Paderne, no dia 3 de junho de 2024, entre as 13h00 e as 15h00, no âmbito de uma intervenção não programada numa conduta de distribuição da rede pública de água.

**Melgaço**, 3 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal